



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 088/2016, de 20 de setembro de 2016.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO atender a meta 12 do PNE, através de sua estratégia 7, que busca assegurar no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão de Curricularização da Extensão nos cursos de graduação. A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

a) Leonardo Augusto Casillo (presidente), Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, Luís Morão Cabral Ferro, Kézia Viana Gonçalves, Maria do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho e Daniele Farias Florêncio.

A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação